

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## ANATEL

### ATA DA 721ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima vigésima primeira reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro Jarbas José Valente e com o comparecimento dos Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcus Vinícius Paolucci e Roberto Pinto Martins. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Epitácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima vigésima reunião do Conselho Diretor, realizada em sete do mês de novembro de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente Substituto Jarbas José Valente. 1.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEVISÃO LAGES LTDA.; Processo(s) n. 53000.061887/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 406/2013 - JV, de 07/11/2013](#)*; **1.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COM. ED. CULT. INFORM. ART. TUR. E DO MEIO AMB. DE CALDAS NOVAS - GO; Processo(s) n. 53542.000235/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 407/2013 - JV, de 07/11/2013](#)*; **1.3** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53572.001280/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 339/2013 - JV, de 29/08/2013](#)*; **1.4** - Proposta de Resolução; Processo(s) n. 53500.013885/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 405/2013 - JV, de 06/11/2013](#)*; **1.5** - Recurso de Ofício; Interessado(s): NET PIRACICABA LTDA.; Processo(s) n. 53500.010143/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 408/2013 - JV, de 07/11/2013](#)*; **2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 2.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53500.024759/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 437/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#)*; **2.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53500.028198/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 438/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#)*; **2.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO CONTINENTAL FM LTDA.; Processo(s) n. 53000.038975/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 439/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#)*; **2.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53512.000864/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos*

na [Análise nº 440/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#); **2.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53504.005994/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 441/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#); **2.6** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SÃO PAULO LTDA.; Processo(s) n. 53504.026756/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 436/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#); **2.7** - Direito de Exploração de Satélite Brasileiro; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS; Processo(s) n. 53500.021531/2013: *o Conselheiro Presidente, Jarbas José Valente, declarou-se impedido de votar, nos termos do §3º do artigo 7º da Portaria nº 828, de 5 de agosto de 2010. Matéria aprovada, por unanimidade dos votantes, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 442/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#); **2.8** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): GLOINFO 500 SOLUÇÕES EM TELEMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53504.014039/2009; 53504.021490/2009; 53508.001766/2010 e 53508.002002/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *apresentado pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro o* [Voto nº 121/2013 - GCRZ, de 11/11/2013](#). *Em atenção aos §§ 1º e 2º do art. 5º do Regimento Interno da Anatel, e posto não haver fatos ou provas novas relevantes capazes de, por si só, modificarem significativamente o contexto decisório, o Conselho deliberou pela permanência da* [Análise nº 46/2013 - GCMM, de 15/3/2013](#), *apresentada pelo Conselheiro Relator, Marconi Thomaz de Souza Maya. Como consequência, o Substituto Eventual de Conselheiro, Marcus Vinícius Paolucci, não proferiu voto manifestando seu entendimento. Matéria aprovada, por unanimidade dos votantes, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Marconi Thomaz de Souza Maya, contidos na* [Análise nº 46/2013 - GCMM, de 15/3/2013](#); **2.9** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - DF; Processo(s) n. 53500.012053/2004 e 53500.029235/2005; Processo(s) em Pedido de Vista: *apresentado pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro o* [Voto nº 119/2013 - GCRZ, de 01/11/2013](#). *Deferida a concessão de pedido de vista ao Substituto Eventual de Conselheiro, Roberto Pinto Martins*; **2.10** - Anuência Prévia ; Interessado(s): DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.000466/2013; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por sete dias*; **3 - Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinicius Paolucci.** **3.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): PINHAIS TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Processo(s) n. 53504.021863/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 118/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#); **3.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.; Processo(s) n. 53500.024758/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 125/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#); **3.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO VÁRZEA GRANDENSE; Processo(s) n. 53545.001912/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 126/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#); **3.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.004409/2002: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 127/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#); **3.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.000969/2003: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **3.6** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MA; Processo(s) n. 53572.001168/2006: *matéria aprovada, por unanimidade,*

nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 129/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#); **3.7** - Recurso Administrativo; Processo(s) n. 53500.005893/2011: *matéria transportada para a pauta administrativa, item 5.4*; **3.8** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - ES; Processo(s) n. 53512.001725/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 134/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#)*; **3.9** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A.; Processo(s) n. 53500.031716/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 131/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#)*; **3.10** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TRANSIT DO BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53504.017482/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 132/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#)*; **3.11** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.012811/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 133/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#)*; **3.12** - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): EQUANT BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53500.007044/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 135/2013 - GCMP, de 08/11/2013](#)*; **4 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika.** **4.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53500.032179/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 456/2013 - GCMB, de 11/11/2013](#)*; **4.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA; Processo(s) n. 53000.028748/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 457/2013 - GCMB, de 11/11/2013](#)*; **4.3** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.015503/2009 e 53508.012213/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 458/2013 - GCMB, de 11/11/2013](#)*; **4.4** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - CE; Processo(s) n. 53560.002582/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 459/2013 - GCMB, de 11/11/2013](#)*; **4.5** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.000428/2004; 53554.001247/2004; 53554.002274/2004; 53554.002404/2004; 53554.002796/2004; 53554.003256/2004 e 53554.003257/2004: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **4.6** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53560.000028/2006: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **4.7** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A. e TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.023926/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 462/2013 - GCMB, de 11/11/2013](#)*; **4.8** - Direito de Exploração de Satélite Brasileiro; Interessado(s): MINISTÉRIO DA DEFESA; Processo(s) n. 53500.021541/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 463/2013 - GCMB, de 11/11/2013](#)*; **5 - Assuntos Administrativos:** **5.1** - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: *nenhuma matéria a relatar*; **5.2** - Apoio Institucional: *nenhuma matéria a relatar*; **5.3** - Processo nº 53500.002499/2010 - Aditivo ao Contrato ARU nº 01/2010-Anatel, relativo à prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, consistindo no recebimento de chamadas telefônicas destinadas à Central de

Atendimento da Anatel: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos no Voto nº 132/2013/PR, de 11/11/2013; 5.4- Recurso Administrativo; Processo(s) n. 53500.005893/2011: o Conselho aprovou, por unanimidade, a prorrogação de prazo para análise por trinta dias, solicitada pelo Conselheiro Relator, Marcus Vinícius Paolucci; 6 – Outros assuntos: 6.1 - aprovada, por unanimidade, a solicitação de férias do Conselheiro José Jarbas Valente para os períodos de 06 a 24 de janeiro de 2014 e de 01 a 09 de setembro de 2014.* Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente Substituto

ROBERTO PINTO MARTINS  
Conselheiro

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI  
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA  
Conselheiro

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Conselheiro